



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PROCESSO SC/143340/2012
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA** com CNPJ/MF nº. 10.462.524/0001-58, tendo endereço nesta Capital, no Largo General Osório, nº 147 - São Paulo-SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Sra. **ROSANE GHEDIN**, brasileira, portadora do R.G. nº 19.838.222-4 SSP/SP e CPF nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados o caput e parágrafo primeiro da "Cláusula Sétima – Recursos Financeiros", a "Cláusula

ZG



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Oitava – Condições de Pagamento”, no que diz respeito a forma de repasse qualificada para o primeiro ano e o parágrafo segundo, o Anexo Técnico I - Plano de Trabalho de 2013, e o Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso, para acréscimo de recursos orçamentários previstos no exercício financeiro de 2013 do Contrato de Gestão nº 02/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”, a importância global estimada em **R\$ 120.874.702,93 (cento e vinte milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e dois reais e noventa e três centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de R\$ **5.524.044,93 (cinco milhões quinhentos e vinte e quatro mil quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)** será repassado no ato para a Organização Social, e o valor de **R\$ 23.555.456,00 (vinte e três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis mil)**, correspondentes ao exercício financeiro de 2013, que onerará o Programa **13.392.1219.4779.0000**, o elemento de despesa **33903975** e a **U.G.E. nº 120110**, destinado a custear o presente Contrato de Gestão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No primeiro ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 29.079.500,93 (vinte e nove milhões setenta e nove mil quinhentos reais e noventa e três centavos)** sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **06 (seis) parcelas**, sendo a 1ª parcela **correspondente ao fundo de reserva e ao fundo de contingência**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à **CONTRATADA**, dar-se-ão na seguinte conformidade:

→ **2013**

Fundo de Reserva e Fundo de Contingência

O valor de **R\$ 5.524.044,93 (cinco milhões quinhentos e vinte e quatro mil quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, que correspondem a composição do fundo de reserva, no aporte de **R\$ 1.209.260,05 (um milhão duzentos e nove mil duzentos e sessenta reais e cinco centavos)**, e ao fundo de contingência, com aporte financeiro de **R\$ 4.314.784,88 (quatro milhões trezentos e quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais e**

VG



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

oitenta e oito centavos), conforme extratos bancários datados de 18 de dezembro de 2012, serão pagos através de 01 parcela, no aporte mencionado.

PLANO DE TRABALHO

1- 90% (noventa por cento) do valor previsto para a execução das atividades do plano de trabalho e complemento do fundo de reserva, correspondente a R\$ **21.289.136,00 (vinte e um milhões duzentos e oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais)**, serão repassados através de **04 (quatro)** parcelas iguais no importe de **R\$ 5.099.220,00 (cinco milhões noventa e nove mil e duzentos e vinte reais)** e **01 (uma)** parcela no valor de **R\$ 892.256,00 (oitocentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)**;

2- 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de 2013, correspondente a **R\$ 2.266.320,00 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais)**, serão repassados através de **04 (quatro)** parcelas de valor igual, no importe de **R\$ 556.580,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais)**;

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Assinatura manuscrita em tinta azul.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo 29 de novembro de 2013

MARCELO MATTOS ARAÚJO
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Ir. ROSANE GHEDIN
Diretora Presidente da
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

Testemunhas:

1. Rischa Martiniano de Azevedo RG. 33.382.186-5
2. Ubiratã Mafra de Oliveira Lages RG. 32928.622-5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO I
Plano de Trabalho Anual – 2013

Tendo em vista a suplementação de recursos para o **Contrato de Gestão N° 02/2013 – Projeto Guri Capital e Grande São Paulo**, integrarão ao Plano de Trabalho de 2013 a título de antecipação, as seguintes ações anteriormente previstas para execução em 2014:

1 – Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

1.1. Ação

Atender aos requisitos do manual de normas e procedimentos de serviços e o Plano de Salva Guarda e Contingência (Brigada de Incêndio).

1.2. Detalhamento

Refere-se à aquisição de itens e documentos necessários à manutenção e prevenção da segurança dos colaboradores, usuários e visitantes dos locais onde são desenvolvidas as atividades do Contrato de Gestão.

1.3. Itens

- a) Uniformes em Geral;
- b) Calçados de Segurança;
- c) Luvas;
- d) Óculos de Proteção;
- e) Protetor Auricular;
- f) Protetor Solar;
- g) Demais Itens.

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.4. Cronograma / Valores

Item	Orçamento / Aprovação	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Subtotal	Total Geral
Uniformes em geral, Calçados de segurança, Luvas, Óculos de proteção, Protetor auricular, Protetor Solar, Etc.	X	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 4.731,00	R\$ 12.731,00
Laudos de inspeção para Para-raios	X											R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00	
Laudo laboratorial de qualidade da Água do reservatório	X		R\$ 1.000,00						R\$ 1.000,00						R\$ 2.000,00	
Treinamento da brigada de incêndios	X							R\$ 5.000,00							R\$ 5.000,00	

2 – Material de Consumo / Escritório e Limpeza

2.1. Ação

Materiais necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógica e sócioeducativa, na gestão e na operação do Contrato de Gestão.

2.2. Detalhamento

Trata-se da aquisição de Materiais de Escritório, Limpeza e Consumo.

2.3. Itens

- a) Papel sulfite;
- b) Papel Reciclado;
- c) Pastas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- d) Lápis;
- e) Canetas;
- f) Envelopes;
- g) Papel Higiênico;
- h) Papel Toalha;
- i) Saco de Lixo;
- j) Sabonete líquido;
- k) Itens de Copa e Cozinha;
- l) Café;
- m) Açúcar;
- n) Copos Plásticos;
- o) Copos de Água Mineral;
- p) Chá;
- q) Demais Itens.

2.4. Cronograma / Valores

Itens	Orçamento/Aprovação	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Subtotal	Total Geral
Material de Escritório	x	R\$ 6.824,54	R\$ 6.824,54	R\$ 6.824,54	R\$ 6.824,54	R\$ 6.824,54	R\$ 6.824,54	R\$ 6.824,54	R\$ 6.824,54	R\$ 6.824,54	R\$ 6.824,54	R\$ 6.824,54	R\$ 6.824,54	R\$ 6.824,54	R\$ 88.719,00	R\$ 139.619,00
Material de Limpeza	x	R\$ 2.646,15	R\$ 2.646,15	R\$ 2.646,15	R\$ 2.646,15	R\$ 2.646,15	R\$ 2.646,15	R\$ 2.646,15	R\$ 2.646,15	R\$ 2.646,15	R\$ 2.646,15	R\$ 2.646,15	R\$ 2.646,15	R\$ 2.646,15	R\$ 34.400,00	
Consumo	x	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23	R\$ 16.500,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

3 – Investimentos

3.1. Ação

Bens para garantir um layout adequado as instalações disponíveis onde são realizadas as atividades previstas no Contrato de Gestão, aquisição e modernização de equipamentos necessários para suprir as necessidades dos colaboradores das áreas Meio e Fim, Alunos e Professores dos Polos do Guri.

3.2. Detalhamento

Trata-se da aquisição de Máquinas e equipamentos, itens de informática, móveis e utensílios para manutenção e operação do Contrato de Gestão.

3.3. Itens

- a) Mesas;
- b) Cadeiras;
- c) Armários;
- d) Arquivos;
- e) Gaveteiros;
- f) Ventiladores;
- g) Carrinhos para transporte de instrumentos;
- h) Estantes;
- i) Servidores de arquivos;
- j) Servidor de Backup;
- k) Servidor de Email;
- l) Servidor de Storage;
- m) Webcam;
- n) Teclados;
- o) Mouse;
- p) Monitores;
- q) Fones de ouvido com microfone;
- r) Pendriver's;

Assinatura manuscrita em azul.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- s) Roteadores;
- t) Switch;
- u) Cabos de rede;
- v) Kits Multimídia;
- w) Fita de Backup;
- x) Ar Condicionado;
- y) Computadores;
- z) Câmeras fotográficas;
- aa) Filmadoras;
- bb) Zoom;
- cc) Projetores;
- dd) Baterias *No-Breaks*;**
- ee) Demais Itens.

3.4. Cronograma / Valores

Itens	Orçamento/Preço unit.	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Subtotal	Total Geral
Movets e Utensílios	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 8.076,92	R\$ 105.000,00	
Servidores e Periféricos	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00							R\$ 90.000,00	R\$ 301.306,00
Máquinas e equipamentos	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 8.177,38	R\$ 106.306,00	

4 – Equipamentos / Implementos

4.1. Ação

Equipamentos para atendimento dos serviços de prevenção e manutenção dos Polos do Guri.

26



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

4.2. Detalhamento

Trata-se da aquisição de equipamentos e Implementos para manter a manutenção dos prédios.

4.3. Itens

- a) Ferramentas (hidráulicas, elétricas);
- b) Câmeras de segurança;
- c) Alarmes;
- d) Dispositivo de Segurança;
- e) Demais Itens.

4.4. Cronograma / Valores

Itens	Orçament o/Aprova ção	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Subtot al	Total Geral
Ferramentas diversas, equipamentos de segurança; etc.	*	R\$ 8.815,67	R\$ 8.815,67	R\$ 8.815,67											R\$ 26.447,0 0	R\$ 26.447,00

5 – Material Didático

5.1. Ação

Materiais adquiridos para uso em aulas e ações sócioeducativas e para o desenvolvimento de materiais de apoio para as aulas de música.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

5.2. Detalhamento

Trata-se da aquisição de materiais de apoio para as aulas de instrumentos e para o desenvolvimento das atividades socioeducativas.

5.3. Itens

- a) Livros;
- b) DVDs educativos;
- c) Kits Pedagógicos;
- d) Apostilas;
- e) Materiais de áudio para apoio nas aulas;
- f) Partituras;
- g) Demais itens.

5.4. Cronograma / Valores

Itens	Orçamentado/Aprovação	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Subtotal	Total Geral
Aquisição de materiais de apoio para aulas de instrumentos e para o desenvolvimento das atividades sócioeducativas, tais como: Livros; DVDs educativos; Kits pedagógicos; Apostilas; Materiais de áudio para apoio nas aulas; Partituras; etc.	x	R\$ 21.218,00	R\$ 21.218,00	R\$ 21.218,00	R\$ 10.609,00	R\$ 10.609,00	R\$ 10.609,00	R\$ 10.609,00	R\$ 10.609,00	R\$ 10.614,00					R\$ 127.313,00	R\$ 127.313,00

6 – Aquisição de Instrumentos

6.1. Ação

Serão adquiridos instrumentos musicais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

6.2. Detalhamento

Trata-se da aquisição de Instrumentos musicais que servirão para complementar a quantidade de algumas famílias de instrumentos para aulas coletivas e individuais.

6.3. Itens

- a) Madeiras;
- b) Metais;
- c) Cordas Dedilhadas;
- d) Cordas;
- e) Piano.

6.4. Cronograma / Valores

Itens	Orçamento/Aprovação	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Subtotal	Total Geral
Serão adquiridos instrumentos musicais que servirão para complementar a quantidade de algumas famílias de instrumentos para aulas coletivas e individuais.	x	R\$ 45.489,67	R\$ 45.489,67	R\$ 45.489,67	R\$ 45.489,67	R\$ 45.489,67	R\$ 45.489,67								R\$ 272.938,00	R\$ 272.938,00

7 – Aquisição de acessórios e suprimentos

7.1. Ação

Aquisição de acessórios e suprimentos para instrumentos musicais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

7.2. Detalhamento

Servirão para a manutenção e reparos de instrumentos, com desgastes naturais e ou pequenos reparos feitos na oficina interna, bem como materiais complementares para uso em geral.

7.3. Itens

- a) Palhetas para instrumentos de madeira;
- b) Baquetas;
- c) Cordas;
- d) Breus;
- e) Óleos para Instrumentos de Metais;
- f) Acessórios para Piano;
- g) Demais itens.

7.4. Cronograma / Valores

Itens	Orçamen to/Aprov ação	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/ 14	nov/14	dez/14	Subtotal	Total Geral
Servirão para a manutenção e reparos de instrumentos, com desgastes naturais e ou pequenos reparos feitos na oficina interna, bem como materiais complementares para uso em geral.	x	R\$ 1.664,00	R\$ 1.664,00	R\$ 1.664,00	R\$ 1.664,00	R\$ 1.664,00	R\$ 1.664,00	R\$ 1.664,00							R\$ 11.648,00	R\$ 11.648,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

COMPOSIÇÃO DE RECURSOS - 2013

Do total previsto para este Plano de Trabalho, deve ser considerada a seguinte composição de origem de recursos:

Contrato de Gestão	R\$ 23.555.456,00
Captação de Recursos de 2% sobre o repasse anual da SEC	R\$ 1.800.000,00
Receitas Financeiras	R\$ 114.882,00
TOTAL	R\$ 25.470.338,00

PREVISÃO DE REPASSES PÚBLICOS – 2013-2017

2013	2014	2015	2016	2017 (06 meses)	VALOR GLOBAL (TOTAL)
29.079.500,93	24.136.308,00	25.705.168,00	27.376.004,00	14.577.722,00	120.874.702,93

(i) Obs: Os valores previstos na Previsão Orçamentária Geral 2013-2017 contemplam ajustes das rubricas considerando 6,5% a cada ano, referentes à atualização monetária e inflação anual projetada.

(ii) O orçamento de 2013 conta com repasse para composição de parte do fundo de reserva e do fundo de contingência.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2013-2017

2013	2014	2015	2016	2017 (06 meses)	VALOR GLOBAL (TOTAL)
30.994.383,00	26.058.658,00	27.635.471,00	29.314.776,00	15.582.591,00	129.585.879,00

(i) Obs: Os valores previstos na Previsão Orçamentária Geral 2013-2017 contemplam ajustes das rubricas considerando 6,5% a cada ano, referentes à atualização monetária e inflação anual projetada.

(ii) O orçamento contabiliza repasses públicos, captação de recursos e receitas de aplicações financeiras.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO II
Sistema de Pagamento
(Orçamento e cronograma de desembolso)

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina o montante de **R\$ 120.874.702,93 (cento e vinte milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e dois reais e noventa e três centavos)** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), entre o período de **2013/2017**.

→ **2013**

No ano de 2013, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, serão repassados à Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina o total de **R\$ 29.079.500,93 (vinte e nove milhões setenta e nove mil quinhentos reais e noventa e três centavos)** da seguinte forma:

Fundo de Reserva e Fundo de Contingência

O valor de **R\$ 5.524.044,93 (cinco milhões quinhentos e vinte e quatro mil quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, que correspondem a composição do fundo de reserva, no aporte de **R\$ 1.209.260,05 (um milhão duzentos e nove mil duzentos e sessenta reais e cinco centavos)**, e ao fundo de contingência, com aporte financeiro de **R\$ 4.314.784,88 (quatro milhões trezentos e quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, conforme extratos bancários datados de 18 de dezembro de 2012, serão pagos através de 01 parcela, conforme cronograma abaixo:

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
---	--

1ª Parcela ¹

Até 03 de janeiro de 2013

R\$ 5.524.044,93

¹ Montante integralmente destinado à composição do fundo de reserva e ao fundo de contingência.

Cálculo do Fundo de Reserva para o ano de **2013**:

6% de **R\$ 29.079.500,93 = R\$ 1.744.770,06**

Tendo em vista que parte desta parcela se destina à composição do Fundo de Reserva quase que em sua integralidade, a Organização Social deverá compor o montante faltante para o atendimento ao parágrafo quinto da Cláusula Sétima.

Plano de Trabalho 2013

O valor de **R\$ 21.289.136,00 (vinte milhões e duzentos e oitenta e nove mil e cento e trinta seis reais)**, corresponde a 90% do valor anual, que será repassado para a execução das atividades do plano de trabalho através de **04 (quatro)** parcelas no importe de **R\$ 5.099.220,00 (cinco milhões e noventa e nove mil e duzentos e vinte reais)** e o acréscimo de **01 (uma)** parcela no valor de **R\$ 892.256,00 (oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais)**, referente ao crédito suplementar, que será pago conforme cronograma abaixo:

2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	TOTAL R\$ 21.289.136,00
Até 25 de fevereiro	Até 05 de abril	Até 05 de Julho	Até 05 de setembro	Até 13 de dezembro	
R\$ 5.099.220,00	R\$ 5.099.220,00	R\$ 5.099.220,00	R\$ 5.099.220,00	R\$ 892.256,00	

926



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O valor de **R\$ 2.266.320,00 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais)**, correspondentes a 10% do valor anual a ser repassado para a execução das atividades do plano de trabalho e composição parcial do fundo de reserva, será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho, pela Unidade Gestora.

2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	TOTAL R\$ 2.266.320,00
Até 25 de fevereiro	Até 05 de abril	Até 05 de Julho	Até 05 de setembro	
R\$ 566.580,00	R\$ 566.580,00	R\$ 566.580,00	R\$ 566.580,00	

Obs.: O valor das parcelas do quadro acima esta simulando o total atendimento das metas e avaliação satisfatória pela Unidade Gestora.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2013

Objeto: Fomento e Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no **Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA.

Na qualidade de **Contratante** e **Contratada**, respectivamente, do Contrato acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 29 de novembro de 2013.

MARCELO MATTOS ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA
Contratante

Ir. ROSANE GHEDIN
Diretora Presidente da
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
Contratada